SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Ao C. G. em Nova York.

DCn/ 845.16(42)(22) Em 23 de junho de 19 51.

Carta-Telegrama No. 298 *a expedir* Ostensivo / Reservado / Confidencial

Indice: Importação de munição.
Importadora Pindorma S.A.

R.E. 6271 EXP.

O Ministério da Guerra, pelo ofício 1695, de 19 do corrente, comunicou à Secretaria de Estado haver autorizado a firma Importadora Pindorama S.A. estabelecida em São Paulo, a importar de Nova York, ~~pelo pôrto~~ com destino ao pôrto de Santos, dentro do prazo de seis meses, duzentas mil balas de calibre 6,35 e duzentas mil de calibre 7,65, tôdas para pistolas automáticas de defesa pessoal, não parabellum.

EXTERIORES

Expedida em *de* *de* 19